53/88

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 19 / 88 Apresentada em 26/04/88.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 127/88/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 10/05/88.

Sessão realizada dia 09/05/88.

Autoria do Vereador: CARLOS BIRCHES SEBRIAN

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO EM 09/05/88

Senhor Presidente:

O adiante subscrito, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições, requer a Mesa, que se oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal, mostrando a S. Exa., a necessidade de ISENTAR do pagamento da Tarifa de Água Potável, os Aposentados da Previdência Social. Vindo com tal medida de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Nação, minimzar sua carga tributária, que é muito grande, diante do baixíssimo valor recebido mensalmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de abril do ano de 1988.

CARLOS BIRCHES SEBRIAN.
- Autor -

frann